



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

## LEI Nº 1.514 DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

\*ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
FINANCEIRO DE 2004 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS\*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE :**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Financeiro de 2004, no valor de **R\$ 363.000,00** (trezentos e sessenta e três mil reais), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme anexo I, parte integrante deste Projeto de Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, no valor de **R\$ 363.000,00** (trezentos e sessenta e três mil reais), serão obtidos na forma do inciso III do parágrafo 1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 12 DE JANEIRO DE 2004.

  
**ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE**  
Prefeito de Rio Branco

**“Valorize a Vida, Não Use DROGAS”**



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

**LEI Nº1.514 DE 12 DE JANEIRO DE 2004**

**ANEXO - I**

**CRÉDITO ESPECIAL**

**002000 - GABINETE DO PREFEITO**

002001 - GABINETE DO PREFEITO

002001.16 - Habitação

002001.16.482 - Habitação Urbana

002001.16.482.0039 - Assistência Social Geral

002001.1648200392108.0108 - Manutenção do Programa Minha Terra

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.34.00 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização -

RP (02) 180.000,00

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - RP (02) 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - RP (02) 18.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - RP (02) 155.000,00



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

**LEI Nº1.514 DE 12 DE JANEIRO DE 2004**

**ANEXO - II**

**RECURSOS ANULAÇÃO**

**002000 - GABINETE DO PREFEITO**

**002001 - GABINETE DO PREFEITO**

**002001.0412200042003.0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO  
PREFEITO**

**3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

**3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas**

**3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização**

**- RP (02) 363.000,00**

***“Valorize a Vida, Não Use DROGAS”***